

SEGUNDA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame com a abertura das propostas das empresas **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** e **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP**, habilitadas na primeira fase do processo de Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 003/2020. Compareceu a seguinte empresa com seu respectivo representante legal:

01)A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 61, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Diogo Araújo Machado, portador da CI nº. 2.128.107 SPTC-ES;

Faz registrar que a empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP**, solicitou a retirada de sua Proposta de Preços do processo de Tomada de Preços nº 003/2020, conforme documento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sob o número 4021/2020 datado de 05/08/2020.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura do **Envelope nº. 02 - Proposta de Preços**, da empresa habilitada, onde constatou-se que:

01)A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou proposta no valor total de **R\$ 476.854,27**(Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Dessa forma, após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$ 476.854,27**(Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** renuncia, expressamente, ao direito de interposição de qualquer recurso no certame.

Não havendo mais considerações por parte do representante da empresa presente para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, engenheiro da prefeitura e licitante presente, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participante:

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Representante